



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS SOUSA

RETIFICAÇÃO Edital nº 01, de 16 de Janeiro de 2026.

*SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE DISCENTES PARA O CURSO DE
FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) - AGENTE DE
INFORMAÇÕES TURÍSTICAS*

A coordenação de Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba do Campus de Sousa no uso de suas atribuições, torna público o Processo Seletivo para preenchimento de 30 vagas para o Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) AGENTE DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O Instituto Federal da Paraíba (IFPB) tem como missão ofertar educação pública, gratuita e de qualidade, contribuindo para o desenvolvimento social, tecnológico e econômico do país e da região. Nesse contexto, a implantação do **Curso de Agente de Informações Turísticas** justifica-se pela atuação consolidada da instituição na formação de profissionais qualificados, aptos a atender às demandas do mercado de trabalho, especialmente no que se refere à valorização e à difusão dos atrativos naturais, culturais e artísticos do território, promovendo o desenvolvimento local e regional. Diante das transformações do mundo do trabalho e da crescente relevância do setor turístico em um cenário globalizado. O curso configura-se como uma estratégia de qualificação e inserção profissional, ampliando as oportunidades de emprego e geração de renda. A proposta pedagógica fundamenta-se em uma abordagem interdisciplinar, contemplando dimensões conceituais, técnicas e humanas, e prepara o egresso para atuar de forma crítica e qualificada na promoção da cultura e do turismo, inclusive o turismo científico-paleontológico, considerando as potencialidades do acervo local.

1.2 De acordo com a lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, além dos alunos matriculados ou egressos do ensino fundamental, médio e superior, todos os trabalhadores, sejam jovens ou adultos, devem ter acesso à educação profissional. Neste contexto, o IFPB apresenta a proposta do curso na modalidade de Formação Inicial e Continuada (FIC) intitulado "Curso de Agente de Informações Turísticas" para suprir a

demanda por profissionais da área.

1.3.O curso faz parte das ações do projeto “Empreendedorismo cultural: utilizando a cultura maker como estratégia de valorização do patrimônio paleontológico da cidade de Sousa-PB”, financiado pelo Edital SECTIES/FAPESQ nº 0001/2023 PESQUISA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO GEOPALEONTOLÓGICO E ARQUEOLÓGICO DA BACIA DO RIO DO PEIXE, PARAÍBA e Parceria com o Pisada do Sertão por meio do projeto “ROTAS DO SERTÃO: TURISMO SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO.”, com carga horária de 303 horas, e será ofertado no Campus Sousa.

1.4. O período de Inscrição será de 22/01/2026 a 20/03/2026

1.5. A manifestação de interesse neste processo seletivo implicará:

- i. na concordância expressa e irretratável com este Edital;
- ii. no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

1.6. Para efeito deste Edital, não haverá cobrança de nenhuma taxa de inscrição.

1.7. O não atendimento das normas deste edital, implicará em perda da vaga.

1.8. OBJETIVO DO CURSO

Promover a qualificação profissional para o exercício do planejamento e gestão do turismo, a partir de uma concepção humanística, solidária e ética.

2. DO CURSO E DAS VAGAS

2.a)O curso será GRATUITO e terá carga horária de 303 horas. Será ofertado na modalidade presencial, sendo aulas expositivas/dialogadas, além de visitas técnicas previamente programadas.

2.b)A carga horária cumprida pelo aluno será comprovada pela frequência nas aulas, incluindo aulas de campo ou visitas técnicas ao longo de cada mês.

2.c)O processo de avaliação será contínuo e será considerada a assiduidade, a pontualidade, a participação nas atividades, bem como a realização das atividades teóricas e práticas.

2.d) A infraestrutura utilizada para as aulas do curso será na sede do Pisada do Sertão, no município Poço José de Moura.

2.e) O curso será ofertado nos dias e horários informados na Tabela 1.

Tabela 1: Dias e horários que o curso será ofertado.

Campus	Local	Turno	Dias da semana	Horários
Sousa	Sede do Pisada do Sertão (R. Maria das Dores de Carvalho, 156, Poço de José de Moura - PB, 58908-000)	Noite	Terça a sexta-feira/ e visitas técnicas em algumas disciplinas aos Sábados*	18:00 – 22:00h

(*) As visitas técnicas ou aulas aos sábados deverão ocorrer no horário: 8:00 - 12:00 / 13:00 - 17:00

A Tabela 2 apresenta os componentes curriculares do curso e suas respectivas cargas horárias.

Nº	Componentes Curriculares	Carga Horária hora/relógio (hora/aula)
1	Fundamentos do turismo e hospitalidade	16 h/r (20h/a)
2	Patrimônio histórico cultural	16 h/r (20h/a)
3	Comunicação e relações interpessoais voltadas ao atendimento turístico	16 h/r (20h/a)
4	Primeiros socorros	16 h/r (20h/a)
5	Turismo científico	16 h/r (20h/a)
6	Inglês instrumental	16 h/r (20h/a)
7	Estrutura e organização dos equipamentos e serviços turísticos	20 h/r (24h/a)
8	Gênese e evolução da Bacia sedimentar do Rio do Peixe	25h/r (30h/a)
Carga horária total do Módulo 1		141 h/r (174 h/a)
9	Paleontologia de Sousa e região	25 h/r (30h/a)
10	Arqueologia de Sousa e região	25 h/r (30h/a)
11	Empreendedorismo	20 h/r (24h/a)
12	Turismo Rural e Sustentabilidade	20 h/r (24h/a)
13	Qualidade na prestação de serviço e atendimento ao turista	16 h/r (20h/a)
14	Roteiros Turísticos	20 h/r (24h/a)
15	Alimentos e bebidas	20 h/r (24h/a)
16	Marketing turístico e profissional	16 h/r (20h/a)
Carga horária total do Módulo 2		162 h/r (196 h/a)
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO		303 H/R (370 h/a)

Tabela 2: Estrutura curricular do curso.

2.f) A tabela 3 apresenta o total de vagas que serão ofertadas para o campus Sousa em 2026.

2.g)O curso de Agente em Informações Turísticas, na modalidade presencial, é destinado a estudantes e/ou trabalhadores que tenham o Ensino Fundamental Completo. Respeitada a escolaridade mínima, o curso atenderá prioritariamente, segundo a ordem de inscrição:

- A) Estudantes do ensino médio da rede pública, inclusive da educação de jovens e adultos;
- B) Trabalhadores, inclusive agricultores familiares, silvicultores, aquicultores, apicultores extrativistas e pescadores, da rede hoteleira e da rede de restaurantes;
- C) Beneficiários titulares e dependentes dos programas federais de transferência de renda entre outros.
- D) Pessoas com deficiência;
- E) Povos indígenas, comunidades quilombolas e outras comunidades tradicionais;

Tabela 3: Informações sobre Campus, Período do curso e número de vagas.

Campus	Oferta	Previsão de início do curso	Vagas Reservadas	Vagas de Ampla Concorrência	Número Total de Vagas
Sousa	2ª Oferta	25/03/2026	20	10	30

3. DAS INSCRIÇÕES

3.a)A inscrição e todas as etapas deste Processo Seletivo serão gratuitas, e o candidato deverá prestar todas as informações corretamente, conforme disposto no Formulário de Inscrição.

3.b)Os interessados em participar do curso deverão ter, no mínimo, ensino fundamental completo e serem maiores de 18 anos.

3.c)A inscrição será realizada por meio de formulário eletrônico, disponibilizado na página oficial do curso, através do link:<https://forms.gle/fqV9JJebJrXCVtJs8> no período de 22/01/2026 a 20/03/2026

4.4 Para se inscrever, o candidato deverá:

- a. Ter um endereço de e-mail válido e ativo;
- b. Possuir escolaridade e idade mínima no ato da inscrição;
- c. Preencher o formulário completo (<https://forms.gle/fqV9JJebJrXCVtJs8>), anexando os documentos descritos no item 4.5;
- d. Ao final do preenchimento do formulário, clicar em “enviar.”

4.5. Para a inscrição é necessário digitalizar e anexar os seguintes documentos no formulário eletrônico:

- a) Documento de Identificação com foto;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF), caso o CPF conste no documento de identidade, fica dispensável o envio;
- c) Comprovante do nível de escolaridade mínimo exigido (diploma ou certificado ou certidão E histórico escolar, ou até mesmo autodeclaração, no caso de impossibilidade dos documentos anteriores). Caso seja apresentada a autodeclaração, é necessário, obrigatoriamente, constar o nome da instituição/escola e o ano de conclusão;
- d) Comprovante de endereço;
- e) Comprovante de Quitação Eleitoral (disponível em: www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);
- f) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- g) VII) Documento que comprove que faz parte de um dos grupos prioritários citados no item 2g do Edital, caso tenha se inscrito para uma vaga reservada.

4.6 Não serão aceitas inscrições de candidatos com a documentação incompleta e/ou ilegível.

O candidato que não apresentar qualquer dos documentos acima listados estará automaticamente ELIMINADO do processo seletivo

4.7 O candidato poderá se inscrever apenas UMA vez, caso seja realizada duas inscrições ou mais, será considerada apenas a última inscrição realizada.

4.8 O IFPB não se responsabilizará por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados dos candidatos.

4.9 Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no formulário de inscrição, em observância às normas e às condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento, dispondo o IFPB do direito de desclassificar deste Processo Seletivo, a qualquer tempo, o interessado que fornecer dados inverídicos e/ou sem a devida comprovação.

5 DA SELEÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 5.1. A seleção se dará através da inscrição descrita no item 4 deste edital, considerando a ordem da inscrição em cada tipo de vaga (Vagas reservadas e ampla concorrência);
- 5.2. Caso o número de inscrições seja maior que o número de vagas, as demais inscrições ficarão em lista de espera para eventuais vagas.
- 5.3 A lista preliminar de classificação e de espera será publicada no site oficial do IFPB campus Sousa.

6 DA RELAÇÃO DE INSCRITOS, DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

- 6.1. A relação de inscritos, bem como o resultado da seleção, serão publicados no site do IFPB - Campus Sousa, <https://ifpb.edu.br/sousa> de acordo com o cronograma.
- 6.2. Após as publicações, os candidatos poderão interpor recurso em face da relação preliminar de inscritos e do resultado da seleção. Para isto deverão enviar um e-mail para o endereço ifpb.fic@gmail.com no campo "ASSUNTO" do email deverá conter: RECURSO - LISTA DE INSCRITOS. No e-mail, descreva o motivo do recurso, a justificativa e envie os anexos que julgar necessários;
- 6.3. Os recursos devem ser solicitados estritamente no prazo descrito neste edital, de acordo com o cronograma;
- 6.4. A coordenação do curso ficará responsável, em conjunto com a coordenação de extensão, pela análise dos recursos apresentados nas etapas desta seleção, bem como pelo julgamento dos casos omissos e/ou situações não previstas neste edital.
- 6.5. Não serão apreciados, em hipótese alguma, os recursos sem fundamentação, pedido e/ou identificação, ou aqueles interpostos por meio de outras formas que não a especificada neste edital.

7 DA MATRÍCULA

7.1. A relação dos(as) alunos(as) aptos à matrícula será publicada no site do IFPB - Campus Sousa, <https://ifpb.edu.br/sousa> de acordo com o cronograma.

7.2. Os candidatos classificados dentro do limite de vagas que não confirmarem a matrícula no prazo estabelecido no cronograma, serão considerados desistentes, sendo convocados outros candidatos da lista de espera para compor as vagas do curso, seguindo a ordem de inscrição.

8 CRONOGRAMA

8.1. A tabela 5 apresenta o cronograma deste edital.

Tabela 5: Cronograma

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Datas</i>
1	Publicação do Edital	16/01/2026
2	Pedidos de Impugnação do Edital	20/01/2026
3	Resultado dos Pedidos de Impugnação	21/01/2026
4	Período de Inscrições	22/01/2026 a 20/03/2026
5	Publicação da Relação Preliminar dos Inscritos e contemplados com a vaga	21/03/2026
6	Interposição de recurso sobre a relação preliminar de inscritos e contemplados com a vaga	22/03/2026
7	Publicação da Relação Final dos Inscritos e contemplados com a vaga	23/03/2026
8	Período de Matrícula	23/03/2026 - 24/03/2026
9	Início das aulas	25/03/2026

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. Em caso de informações inverídicas e/ou erros no procedimento das inscrições, o candidato será automaticamente eliminado do processo;
- 9.2. Caso exista qualquer dúvida acerca das instruções contidas neste edital, o candidato deverá enviar e-mail à Coordenação responsável pela Chamada Pública, através do e-mail ifpb.fic@gmail.com, com o assunto 'DÚVIDA SOBRE AS INSCRIÇÕES'.
- 9.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os resultados e demais publicações referentes a este Edital, as quais serão divulgadas na página do IFPB- campus Princesa Isabel, no sítio eletrônico <https://www.ifpb.edu.br/sousa>.
- 9.4. Não será permitido o trancamento de matrícula durante o curso, em razão de sua oferta não regular.
- 9.5. A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do IFPB, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 9.6. Qualquer alteração das disposições estabelecidas neste Edital será comunicada através de retificação, a ser divulgada no endereço eletrônico <https://www.ifpb.edu.br/sousa>.
- 9.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de extensão do Campus Sousa, conjuntamente com a coordenação do Curso "Agentes de Informações Turísticas".
- 9.8. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Sousa, 09 de março de 2026

[Francisco Roserlândio Botão Nogueira](#)

Diretor Geral - Campus Sousa

ANEXO I

FORMULÁRIO DE MATRÍCULA – CURSO AGENTE DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS

DADOS PESSOAIS E CADASTRAIS

Nome Completo:	
Nome Social, se for o caso:	
Sexo: () F () M	Data de Nascimento:
Nacionalidade:	Naturalidade:
Estado Civil:	Cor da Pele/Raça:
É integrante de um ou mais Grupos Prioritários? ☐ Estudantes do ensino médio da rede pública, inclusive da educação de jovens e adultos ☐ trabalhador da rede hoteleira ou da rede de restaurantes ☐ Povos indígenas, comunidades quilombolas e outras comunidades tradicionais ☐ Beneficiários titulares e dependentes dos programas federais de transferência de renda entre outros ☐ Pessoa com deficiência ☐ Não se aplica	
É membro de comunidade indígena ou quilombola? () Sim- Se, Qual o nome ? _____ () Não	
Pertence a população do campo? () Sim () Não	
É pessoa com deficiência? () Sim () Não	Se Sim, qual?
CPF:	RG:
Órgão Emissor do RG:	Data de Emissão do RG:
A pessoa ou sua família recebe auxílio financeiro por meio de algum programa de transferência de renda? () Sim () Não	Número do PIS/NIS:
Está desempregado(a)? () Sim () Não	Número do Título de Eleitor:
Nome Completo da Mãe:	
Nome Completo do Pai:	

DADOS PARA CONTATO:

Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	Estado:
CEP:	E-mail:
Telefone Celular (WhatsApp):	

DADOS ESCOLARES:

Nível de Escolaridade:

Nome da Instituição ou Escola:	Ano de Conclusão:
--------------------------------	-------------------

Declaro expressamente conhecer e aceitar as informações presentes nesse formulário de inscrição para ingresso no curso do AGENTE DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS promovido pelo Instituto Federal da Paraíba (IFPB).

_____/PB, ____ de _____ de 2026.

Assinatura da interessado(a)

DOCUMENTOS A SEREM ANEXADOS AO FORMULÁRIO ELETRÔNICO:

- I) Documento de identificação oficial com fotografia. Serão considerados documentos de identificação válidos: Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997); ou Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social; ou Cédula de Identidade para Estrangeiros emitida por autoridade brasileira; ou Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos (frente e verso, sempre que for o caso);
- II) Cadastro de Pessoa Física (CPF). Caso o CPF conste no documento de identificação oficial com fotografia, fica dispensado o envio;
- III) Comprovante do nível de escolaridade mínimo exigido (diploma ou certificado ou certidão E histórico escolar, ou até mesmo autodeclaração, no caso de impossibilidade dos documentos anteriores). Caso seja apresentada a autodeclaração, é necessário, obrigatoriamente, constar o nome da instituição/escola e o ano de conclusão;
- IV) Comprovante de endereço atualizado (emitido nos últimos 60 dias) ou autodeclaração de residência;
- V) Comprovante de Quitação Eleitoral (disponível em: www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);
- VI) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- VII) Documento que comprove que faz parte de um dos grupos prioritários citados no item 2g do Edital, caso tenha se inscrito para uma vaga reservada.